



INSTITUTO  
DE DESENVOLVIMENTO  
E GESTÃO

FMA-0034-INFRAUC 2-CMP-RFI-0209

**CONTRATANTE:**

IDG

**PROJETO:**

INFRAUC 2

**REFERÊNCIA:**

FMA-0034-INFRAUC 2-CMP-2019-001-TSP-C

**DATA:**

06/09/2019

**RFI - REQUEST FOR INFORMATION  
(PEDIDO DE INFORMAÇÃO)**

DESCRIÇÃO DO ITEM	INFORMAÇÕES REQUERIDAS
É possível apresentar quais serão as obras a serem executadas (escopos contendo características básicas, áreas a serem construídas e reformadas, cronogramas, etc)?	Solicitação de Proposta tem por objeto a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços de acompanhamento de projetos arquitetônicos e de engenharia e apoio à fiscalização de obras por demanda para as Unidades de Conservação.
Projetos e obra serão contratados de maneira distinta, ou via fornecedores únicos (design & Building)?	Depende do critério do contratante INEA.
Os projetistas e demais consultores serão contratados diretamente pelo Cliente?	Poderá ser contratado diretamente pelo INEA e/ou Contratante.
Quem será o responsável pela coordenação dos projetos (convocação e condução de reuniões periódicas, discussão de interface entre disciplinas, relacionamento com projetistas, compatibilização de disciplinas, liberação de projetos para obra, etc)?	Não entendemos dúvida apresentada.
A construtora será contratada diretamente pelo cliente?	Poderá ser contratado diretamente pelo INEA e/ou Contratante.
Qual a modalidade da contratação das construtoras (preço máximo garantido, administração, preço global, etc)?	Definição da modalidade de contratação a ser definida pelo proponente.
Quem conduzirá os processos de concorrência dos projetistas e construtoras (elaboração de editais, cartas convite, convocações, acompanhamento de visitas técnicas respostas a perguntas, equalização e escolha final)?	Definição da condução de contratação a ser definida pelo proponente.
Haverá a possibilidade de faturamento direto de subcontratados ao Cliente? Caso positivo, caberá a gerenciadora a aprovação das faturas?	Não entendemos dúvida apresentada.
Para cada obra, serão contratadas construtoras únicas em cada caso, ou os diversos pacotes de trabalho em cada obra serão contratados com fornecedores distintos (pulverização)?	Definição da condução de contratação a ser definida pelo proponente ou Contratante.
O Termo de Referência preconiza uma equipe composta de 16 profissionais, e também solicita comprovações de experiência dos mesmos, através de atestados. A empresa não possui profissionais ociosos, de maneira que todo o corpo técnico de nossa empresa, composto de aproximadamente 140 profissionais, se encontra alocado em outros projetos e obras. Em demandas como estas, caso a empresa seja a vencedora da licitação, são contratados profissionais especificamente para tal contrato, salvo se existirem obras se encerrando no exato momento. Desta forma não temos condições de personificar cada profissional solicitado, e consequentemente comprovarmos a experiência dos mesmos neste momento. Não obstante, possuímos atestados de conclusão de obras, porém todos em nome a empresa. Tal fato nos exclui do processo o prosseguimos com nossa proposta?	Apresentação de Termo de Compromisso de prestação de serviço para cada profissional aliencado.
Possibilidade quanto à formação de consórcio para fornecimento dos profissionais solicitados no TDR.	Não há possibilidade quanto à constituição de Consórcio para participação neste processo.
Informações sobre quilometragem mensal a ser rodada e custo de hospedagem.	Será considerado que a empresa proponente deverá estimar nos custos e riscos do projeto os valores referentes à quilometragem e hospedagem.
Modelo de cronograma a ser apresentado junto à proposta de preços do referido Termo de Referência, conforme item "16.7. Do Conteúdo da Proposta de Preço (envelope 2)	Não há um modelo específico a ser apresentado.
Item 7.2.12 traz a seguinte solicitação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista: "Declaração de contratação de pessoal, preenchido e assinado, conforme modelo anexo II." Anexo não foi disponibilizado junto aos documentos da licitação	Trata-se de lista de funcionários da empresa, favor desconsiderar "conforme modelo Anexo II".